

REQUERIMENTO

12ª Sessão Ordinária de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora Rosângela Santana Ferreira requer a Vossa Excelência, nos termos consoantes aos artigos 106 c/c 107, inciso X, após considerações e aprovação em plenário, encaminhamento ao Secretário Municipal de Saúde de **Catalão Sr. Leonardo Pereira Santa Cecília** para SOLICITAR que seja feito o teste do reflexo vermelho, também conhecido como “teste do olhinho”, em maternidades e hospitais da rede pública ou conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS).

A realização do Teste do Reflexo Vermelho (TRV), conhecido como “Teste do olhinho”, é uma forma de detectar precocemente problemas oculares congênitos que comprometem a transparência dos meios oculares e que podem impedir o desenvolvimento visual cortical do bebê. Esse exame é de extrema importância na medida em que se pode diagnosticar doenças visuais em fase inicial como catarata, glaucoma congênito, opacidades de córnea, tumores intraoculares, entre outras doenças. O exame será realizado sob responsabilidade técnica do pediatra ou do oftalmologista da unidade hospitalar. Em caso de detecção de alguma patologia, a família da criança deverá ser notificada e encaminhada a um centro especializado.

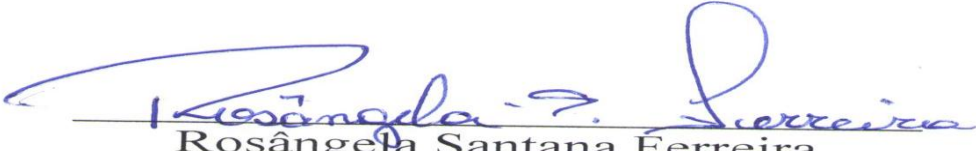
Os resultados positivos de patologias congênitas deverão, de acordo com o texto, ser comunicados à secretaria estadual de saúde, para o desenvolvimento de um banco de dados e de ações de tratamento e prevenção. Na certeza da atenção que os Nobres Colegas dispensarão a presente indicação, requero a sua aprovação para posterior encaminhamento ao Órgão Responsável.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor

JAIR HUMBERTO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Catalão


Rosângela Santana Ferreira
Vereadora